



COLLECCÃO

DOS

AUTOGRAPHOS DOS DECRETOS E RESOLUÇÕES

DA

ASSEMBLÉA GERAL

QUE

O SENADO TEM DIRIGIDO A' SANCCÃO IMPERIAL

TOMO XXXIII

1887—1888



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1889

A Assembléa geral Decreta:

Art. 1.º - É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paco do Senado, em 13 de Maio de 1888.

A primeira Imperial Regente, em
nome do Imperador, escreve.

Paco 13 de maio 1888

9.º
Prinzeza Imperial Regente

Rodrigo de Souza Brito

Anterior candidato do Sen. Machado de Almeida

Barão de Mamanguape 1.º Secretario

Joaquim Floriano de Góes, 2.º Secretario